

**METALÚRGICA GERDAU S.A.**  
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09  
NIRE: 43300001504

**GERDAU S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19  
NIRE: 33300032266

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Resposta ao Ofício nº 93/2017/CVM/SEP/GEA-2**

**GERDAU S.A.** (Bovespa: GGBR; NYSE: GGB; Latibex: XGGB) ("Companhia") e **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (Bovespa: GOAU) ("Metalúrgica Gerdau" e, em conjunto com a Companhia, as "Companhias"), vêm, em resposta ao Ofício nº 93/2017/CVM/SEP/GEA-2 ("Ofício"), recebido em 10 de março de 2017, esclarecer o que segue.

O Ofício solicita que a Companhia complemente o fato relevante divulgado em 8 de março de 2017 ("Fato Relevante") com maiores informações sobre a Confirmação de Operação de Opção Flexível, celebrada entre a Metalúrgica Gerdau e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") em 2014 ("Opção Flexível").

A celebração da Opção Flexível foi autorizada pelo Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau em reunião realizada em 27 de novembro de 2014. Por meio do referido contrato, a Metalúrgica Gerdau outorgou ao BTG Pactual uma opção para adquirir 8.490.636 (oito milhões, quatrocentas e noventa mil, seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia (GGBR4) ("Opção de Compra").

A Metalúrgica Gerdau esclarece, por fim, ter sempre fornecido ao mercado informações sobre suas operações com derivativos. Inclusive, venda da Opção de Compra está descrita na nota explicativa nº 15, letra "e", às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, com a seguinte redação: "*[a] Companhia vendeu uma Call Option. Nesta operação o banco BTG Pactual tem uma opção de compra de 8.490.636 ações da Gerdau (GGBR4) com strike price de R\$ 14,21. A operação foi feita com o objetivo de proporcionar um possível upside em GGBR4 – no que exceder o CDI do período. A operação vence em 11/12/2017.*".

Por este motivo, a Metalúrgica Gerdau entendeu que não existia razão para divulgar maiores informações sobre esse contrato no Fato Relevante.

Acreditando ter respondido às solicitações formuladas no Ofício, as Companhias permanecem à disposição da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Porto Alegre, 13 de março de 2017

**Harley Lorentz Scardoelli**  
Vice-Presidente Executivo  
Diretor de Relações com Investidores